



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXPEDIENTE

Ofício nº002/2018

17, 05, 2018

Quissamã, 15 de maio de 2018.

“não ha como falar em participação popular sem se falar em transparência na administração pública”

A Ilma Sra. Secretária de Administração do Município de Quissamã/RJ
Sra. Udete Ferriol

Alexandra Moreira Carvalho Gomes e Marcos da Silva Moreira ambos Vereadores nesta Cidade, com qualificação já conhecida por V. Sra. Vem expor para ao final requerer o seguinte:

- 1 – Que na data do dia 04 de abril do ano corrente constataram o suposto transporte irregular de estudantes sendo realizado pela Municipalidade;
- 2 – O malsinado evento foi filmado e na abordagem efetuada no dia foi constatado o transporte de 19(DEZENOVE) crianças em um veículo oficial, porém inapropriado para o transporte escolar como determina a Legislação Federal pertinente;
- 3 – Destacamos que além das 19(DEZENOVE) crianças, também trafegavam no veículo 1(UM) motorista e 1(um) fiscal, no total de 21 (VINTE E UMA) pessoas;
- 4 – Ressaltamos que os relatos das crianças dão conta de que o número de crianças transportadas excedia o número de 19(dezenove) que foram constatadas no dia 04/04/2018 e que este transporte, supostamente irregular estaria sendo feito há várias semanas;
- 5 – Ocorre que chegou ao conhecimento dos Vereadores signatários do presente documento que por determinação da Sra. Prefeita Maria de Fátima fora instaurada por intermédio da portaria nº15.332/2018 um processo administrativo disciplinar que culminou no indiciamento do motorista **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS** para que os mesmo responda pelas supostas ilegalidades que, em tese , **somente ele teria praticado.**

RECEBIDO
Em 17/05/18
(Bento)
Jocélia Chagas dos Santos
Chefe de Setor de Cadastro
e Legislação de Pessoal I
Mat. 562

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº497 – Alto Alegre
Quissamã-RJ – (22) 2768-1020 / 2768-1024



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6 – Diante dos fatos e da deflagração do procedimento administrativo em desfavor, ao que parece, **somente do motorista do veículo**, requer de V. Sra. ss seguintes informações:

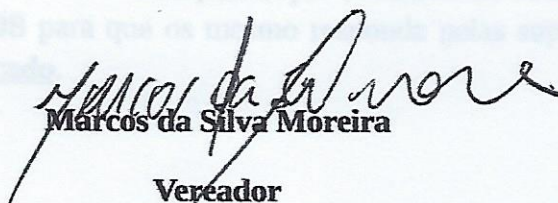
- 0 Se o Sr. Coordenador de Transportes foi indiciado na referida sindicância uma vez que o veículo que foi disponibilizado ao servidor não era o apropriado para o transporte escolar nos termos da Lei Federal, a saber o Código Nacional de Trânsito?
- 1 Se o Fiscal escolar também foi convocado para prestar depoimento e se o mesmo foi indiciado no mesmo procedimento investigatório?
- 2 Se a Diretora da unidade escolar Inácio Hugo foi arrolada na sindicância e se foi indiciada no referido procedimento?
- 3 Se o Secretário de Educação foi indiciado no referido processo administrativo, uma vez que o transporte escolar municipal recebe recursos do Ministério da Educação cabendo a este a gestão do mesmo, a fim de cumprir os objetivos do programa nacional que é de transportar os alunos da rede municipal de ensino?
- 4 Se as informações tornadas públicas pela Prefeita na rádio comunitária de que o transporte supostamente irregular foi feito em apenas um único dia foram averiguadas pela Comissão de Sindicância?
- 5 Se existem outros procedimentos administrativos disciplinares instaurados com o mesmo objetivo, a saber : o transporte irregular de alunos da rede pública municipal?

Nestes termos requer a V. Sra. que responda as indagações do presente documento no prazo de 20(vinte) dias nos termos da Lei nº12.527/2011 – Lei de acesso as informações.

Cordialmente;


Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora


Marcos da Silva Moreira

Vereador

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº497 – Alto Alegre
Quissamã-RJ – (22) 2768-1020 / 2768-1024